

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 002/2011 DE 10/01/2011.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006, Lei Complementar Municipal nº 007/2010 e de acordo com o Edital nº 003/2010 de 30/11/2010,

Considerando:

- Necessidade de Desenvolvimento de atividades de interesse público.

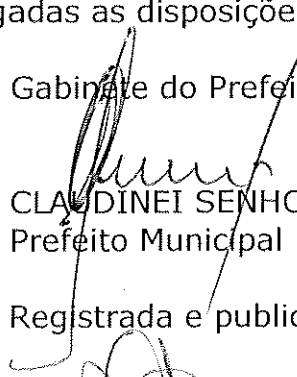
RESOLVE:

Art. 1º. Admitir em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público **VOLDINEI OLDIGES**, para o cargo de Operador de Máquinas/Retroescavadeira, Grupo 3 - SOP, Nível 32, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, até 31/12/2011 ou mediante realização de concurso público para esta vaga e caso seja preenchida no concurso, o contrato será rescindido, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2011.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


CLAIR FÁTIMA ANDREIS
Contadora

